



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 231

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Faz doação de Terreno e dá outras providências:

Art. 1º - Fica doado à família do falecido Luiz Ferreira de Farias, o terreno onde o mesmo encontra-se sepultado no Cemitério Local.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sanção revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 19 de Outubro de 1975.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O